# RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO 

## 30ㅇ́ÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO

 FEDERALAGOSTO DE 2016

## Sumário

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ..... 3

1. Atos Preparatórios da Inspeção ..... 3
2. Da Execução do Procedimento de Inspeção ..... 3
DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO ..... 3
3 Do Ofício da Procuradoria da República inspecionado ..... 3
3. Considerações Finais ..... 9

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

## 1. Atos Preparatórios da Inspeção

Na 13a Sessão Ordinária de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 26 de julho do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o 30 Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN n ${ }^{\circ} 134$, de 29 de julho de 2016, deflagrando o processo de inspeção na unidade O Procurador-Geral da República e o Corregedor do Ministério Público Federal, através de ofícios de lavra do Corregedor Nacional, foram comunicados da inspeção e convidados a acompanhar os trabalhos. Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP o Procedimento de Inspeção 0.00.000.000375/2016-45, para autuação e organização dos documentos.

## 2. Da Execução do Procedimento de Inspeção

A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no dia 29 de agosto de 2016, pelos membros Dr. Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho e Dr. Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

## DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO

## 3. 30ㅇ́ Ofício da Procuradoria da República

| DADOS GERAIS |  |
| :---: | :---: |
| Órgão Inspecionado: | 30 ○ Ofício da PR/DF (de Servidor Público e Concursos) |
| Atribuições do Órgão: | Conforme reunião do colegiado do mês de fevereiro de 2016, o 30ㅇ Of́cio de Servidor Público e Concursos tem atribuição sobre as seguintes matérias: <br> I - Relativamente à temática de Concursos: <br> 1) Concursos Públicos, exceto aqueles cujo objeto esteja vinculado à PFDC, tais como cotas para deficientes e afrodescendentes; <br> 2) Exames de admissão em entidade profissional; <br> 3) Processos seletivos realizados por entidades públicas e paraestatais, para fins de exercício de atividade profissional, excluídos exames vestibulares e seleções de bolsistas e |


| pesquisadores; |
| :--- | :--- |
| 4) Terceirização da atividade-fim; |
| II - Relativamente à temática de Servidor Público e Pessoal; |
| 5) Remuneração, abrangendo as questões relativas ao teto do serviço público, recebimento |
| de gratificações, diárias e outros benefícios, empréstimos consignados e desconto em folha |
| de pagamento; |
| 6) Jornada de trabalho no serviço público; |
| 7) Greve no serviço público; |
| 8) Nomeação, inclusive questões sobre classificação e/ou preterição; |
| 9) Assédio Moral; |
| 10) Regime previdenciário do servidor público; |
| 11) Promoção, ascensão e remoção; |
| 12) Estágio probatório; |
| 13) Acumulação ilícita de cargos; |
| 14) Criação, extinção ou reestruturação de órgãos ou cargos públicos; |
| 15) Empregado público. |

1. O 30 O Ofício foi instalado em 04/04/2016, tendo sido criado pela Portaria PGR no 962/2015, de 13/11/2015. Foi titularizado pela Procuradora Ana Carolina Resende Maia, afastada para integrar o Centro de Comunicação Integrada da Chefia de Gabinete do PGR - Portaria PGR/MPF no 39/2015.
2. No Período de 04/04/2016 a 05/06/2016, o Ofício foi acumulado por outros Procuradores da PR/DF, conforme portarias quinzenais de acumulação: Felipe Fritz Braga (04/04/2016 a 17/04/2016); Paulo Jose Rocha Junior (18/04/2016 a 30/04/2016); Eliana Pires Rocha (01/05/2016 a 15/05/2016); Helio Ferreira Heringer Junior (16/05/2016 a 29/05/2016), Ana Carolina Alves Araújo Roman (30/05/2016 a 05/06/2016).
3. Em 06/06/2016, o Procurador Igor Miranda da Silva assumiu a lotação provisória do Ofício. Sua saída ocorreu em 17/08/2016, em decorrência de remoção para a PRM/Sinop.
4. A estatística extrajudicial obtida do 30 Ofício se refere aos meses de abril, maio, junho e julho. Já a estatística judicial se refere apenas aos meses de junho e julho, pois os relatórios judicias não discriminam as informações por Ofício, inviabilizando a separação dos processos vinculados ao $30^{\circ}$, visto que, nos meses de abril e maio, o Ofício foi acumulado por outros Procuradores da Casa, que respondiam pelo seu próprio gabinete e pelo 30 Ofício, simultaneamente.
5. A partir de 18/08/2016, o Ofício passou a ser ocupado em caráter de substituição, por período de 15 (quinze) dias, pelos Procuradores da República, Drs. Eliana Pires Rocha; Helio Ferreira Heringer Junior e Ana Carolina Alves Araújo Roman.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Qual o horário do <br> atendimento ao público? | PREJUDICADO (titular do Ofício afastado) |
| :--- | :--- |
| Respondeu por outro(s) <br> órgão(s), cumulativamente, <br> nos últimos seis meses? | PREJUDICADO (titular do Ofício afastado) |
| Recebeu colaboração nos | PREJUDICADO (titular do Ofício afastado) |


| últimos 6 meses? |  |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |
| Houve afastamento, de <br> qualquer natureza, nos <br> últimos 6 meses? | PREJUDICADO (titular do Ofício afastado) |

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

| PERÍODO |  | Ago/15 | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul/16 |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Notícias de fato distribuída |  | - | - | - | - | - | - | - | - | 45 | 36 | 28 | 25 |
| TAC firmado |  | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ação Civil Pública Proposta |  | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ACP Improbidade Proposta |  | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Arquivamento sem remessa |  | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | 11 | 0 | 0 |
| Arquivamento com remessa |  | - | - | - | - | - | - | - | - | 11 | 23 | 7 | 13 |
| Audiências Extrajudiciais |  | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência | Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias): |  |  |  |  |  |  | s; 2 PR | EJUDIC | ADO |  |  |  |
|  | Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias: |  |  |  |  |  |  | PREJUDICADO |  |  |  |  |  |
|  | Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses: |  |  |  |  |  |  |  | EJUDIC | ADO |  |  |  |
|  | Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses: |  |  |  |  |  |  |  | EJUDIC | ADO |  |  |  |
| Ações penais | Com vista há mais de 30 dias: |  |  |  |  |  |  | PREJUDICADO |  |  |  |  |  |
|  | Com vista há mais de 6 meses: |  |  |  |  |  |  | PREJUDICADO |  |  |  |  |  |
|  | Com vista há mais de 12 meses: |  |  |  |  |  |  | PREJUDICADO |  |  |  |  |  |
| Habeas corpus | No prazo para manifestação (02 dias): |  |  |  |  |  |  | PREJUDICADO |  |  |  |  |  |
|  | Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso: |  |  |  |  |  |  | PREJUDICADO |  |  |  |  |  |
|  | Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade: |  |  |  |  |  |  | PREJUDICADO |  |  |  |  |  |
| Mandados de segurança: | No prazo para manifestação (10 dias): |  |  |  |  |  |  | 0 (zero) |  |  |  |  |  |
|  | Fora do prazo para manifestação: |  |  |  |  |  |  | 0 (zero) |  |  |  |  |  |
| Outros processos judiciais cíveis custos legis | Em tramitação há menos de 30 dias: |  |  |  |  |  |  | 0 (zero) |  |  |  |  |  |
|  | Em tramitação há mais de 6 meses: |  |  |  |  |  |  | 0 (zero) |  |  |  |  |  |
|  | Em tramitação há mais de 12 meses: |  |  |  |  |  |  | 0 (zero) |  |  |  |  |  |
| Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo | Em tramitação há menos de 90 dias: |  |  |  |  |  |  | 0 (zero) |  |  |  |  |  |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias e menos de |  |  |  |  |  |  | 0 (zero) |  |  |  |  |  |


| Ministério Público | 180 dias |  |
| :---: | :---: | :---: |
|  | Em tramitação há mais de 180 dias: | 0 (zero) |
| Processos eleitorais | Em tramitação há menos de 1 ano: | PREJUDICADO |
|  | Em tramitação há mais de 1 ano: | PREJUDICADO |
| Notícia de Fato | Em tramitação há menos de 30 dias: | 20 (vinte) |
|  | Em tramitação há mais de 30 dias: | 0 (zero) |
| Procedimento de Investigação Criminal (PIC) | Em tramitação há menos de 90 dias: | PREJUDICADO |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias: | PREJUDICADO |
| Procedimentos preparatórios | Em tramitação há menos de 90 dias: | 22 (vinte e dois) |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias: | 26 (vinte e seis) |
|  | Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): | 01 (um) |
| Inquérito civil | Em tramitação há menos de 1 ano: | 47 (quarenta e sete) |
|  | Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): | 58 (cinquenta e oito) |
| Procedimento Administrativo | Em tramitação há menos de 90 dias: | 02 (dois) |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias: | 02 (dois) |
| Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: | 0 (zero) |  |
| Termos de <br> ajustamento de <br> conduta  | Firmados nos últimos 12 meses: | 0 (zero) |
|  | Pendentes de cumprimento: | 01 (um) |
| Recomendações feitas nos últimos 12 meses: | 02 (duas) |  |
| Audiências públicas realizadas nos últimos $0 \text { (zero) }$ <br> 12 meses: |  |  |
| Visitas realizadas nos últimos 12 meses | Delegacias de polícia: | PREJUDICADO |
|  | Estabelecimentos prisionais: | PREJUDICADO |



Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:
Experiências Inovadoras:
Observações (Outras Atividades De Atuação): Pela Procuradora da República Dra Eliana Pires Rocha, que estava em substituição quando da inspeção, foi declarado: 1) que entende que o Ofício é novo e que conjugou procedimentos da matéria de atos administrativos, com grande demanda social como concursos ou de grande complexidade como questões de servidores públicos; 2) que o quantitativo de procedimentos é maior do que a dos demais Ofícios, sendo que quando da constituição do Ofício não havia a previsão de que a demanda assim seria; 3) entende que as atribuições do Ofício poderiam ser reavaliadas pelo Colegiado da PR/DF com redução e redistribuição aos demais Ofícios; 4) que priorizou a análise de procedimentos mais antigos; 5) que os servidores do Ofício encontram-se sobrecarregados.

Fixação do horário: a equipe de inspeção apurou que a PR/DF fixou horário de expediente entre as 09 h00 e 16h00, o que, por vezes, inviabiliza o atendimento ao público.

| PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :--- | :--- |
| ESPÉCIE | NÚMERO DO <br> PROCEDIMENTO | DATA DA <br> INSTAURAÇÃO | SITUAÇÃO DETECTADA |  |


|  |  |  | 26/08/2016. |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| IC | 0306/2011-10 | 23/08/2011 | Promoção de arquivamento em 25/08/2016. |
| IC | 2846/2012-19 | 16/01/2013 | Ofício expedido em 25/08/2016. |
| IC | 0611/2010-12 | 15/03/2010 | Despacho determinando redistribuição em 06/04/2016. Sem movimentação no 300 Ofício. |
| PP | 8502/2015-20 | 15/12/2015 | Procedimento que constava no relatório GCONS como estando sem prorrogação de prazo, mas que foi arquivado em 23/Agosto/2016. |
| IC | 001386/2011-12 | 24/01/2012 | Resposta de Ofício recebido e juntado em 03/06/2016. Com determinação em contracapa para elaborar minuta de ACP. |
| IC | 001488/2012-19 | 14/12/2012 | Despacho proferido em 23/08/2016 determinando a expedição de Ofícios. |
| IC | 2978/2012-32 | 21/05/2013 | Arquivado e homologado pela $1{ }^{\circ} \mathrm{CCR}$. |
| IC | 2453/2012-05 | 14/03/2013 | Recomendação expedida em 12/08/2016. |
| PP | 0012/2016 | 18/02/2016 | Procedimento com prazo de instrução como PP vencido em 16/08/2016, mas com minuta de ACP em contracapa para ajuizamento. |

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman) Procedimentos do 31® Ofício da PRDF, listados no relatório preliminar de inspeção do CNMP, com a indicação da fase em que se encontram:

| Número do Procedimento | Data da Instauração | Observações |
| :--- | :--- | :--- |
| IC 00301/2012-60 | $22 / 06 / 2012$ | Ofício expedido com prazo de <br> vencimento em 26/09/2012 |
| IC 002716/2011-97 | $11 / 04 / 2012$ | Procedimento arquivado e aguardando <br> eventual recurso do representante. <br> Prazo: 09/09/2016. |
| IC 3193/2012-87 | $27 / 05 / 2013$ | Procedimento no qual foi firmado um <br> TAC não homologado pela Câmara, <br> retornando para cumprimento de <br> diligências. Após o devolvido <br> cumprimento, expediu-se ofício àquela <br> CCR solicitando o posicionamento <br> frente aos documentos apresentados. <br> Aguardando resposta. |


| IC 0313/2012-94 | 04/06/2013 | Solicitado á ASSPA, na data de 01/09/2016, análise de valores e condições do repasse de recursos feitos a Poupex. Aguardando relatório. |
| :---: | :---: | :---: |
| IC 0306/2011-10 | 23/08/2011 | Arquivado. Encaminhado à 10 CCR. |
| IC 2846/2012-19 | 16/01/2013 | Aguardando resposta de ofício. Prazo: 10/09/2016. |
| IC 0611/2010-12 | 15/03/2010 | Arquivado. Encaminhado à 5a CCR. |
| PP 8502/2015-20 | 15/12/2015 | Arquivado. Encaminhado à 19 CCR. |
| IC 001386/2011-12 | 24/01/2012 | Minuta de ACP em elaboração. |
| IC 001488/2012-19 | 14/12/2012 | Aguardando resposta de ofício. Prazo: 14/09/2016. |
| IC 2978/2012-32 | 21/05/2013 | Ciência de arquivamento. Arquivado. |
| IC 2453/2012-05 | 14/03/2013 | Arquivado. |
| PP 0012/2016 | 18/02/2016 | Minuta de ACP em elaboração. |

## Proposições da Corregedoria Nacional

10.1.1 No que tange à tramitação dos procedimentos extrajudiciais e judiciais, os membros justificaram a constatação realizada durante a inspeção quanto à duração em prazo superior aos definidos em resoluções deste CNMP, bem como informaram as providências adotadas para a conclusão dos mesmos. A Corregedoria Nacional entende que tais ocorrências foram devidamente justificadas pelas seguintes razões: a) são pontuais, dentro do contexto analisado, especialmente pelo volume de tramitação de feitos; b) acumulação de funções dos membros que por ocasião dos afastamentos legais dos colegas acabam por receber sobrecarga de serviço. Por tais razões, e por assim entender inexistente repercussão de natureza disciplinar, não há proposições a serem exaradas pela Corregedoria Nacional.
10.1.2 Com relação à análise dos dados de processos e procedimentos em fase de investigação (status "ativo") instaurados em 2012 e anos anteriores, foram prestadas as informações pelos Procuradores que apresentaram suas justificativas. Por se tratarem de apurações em andamento há mais de 4 (quatro) anos, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de DETERMINAÇÃO aos Exmºs Procuradores da República que oficiam no 30ㅇ́ício para: a) envidarem esforços para a conclusão dos procedimentos listados abaixo, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial: IC 00301/2012, ICO313/2012, IC $2846 / 2012$, IC $1386 / 2012$, IC $1488 / 2012$, PP $12 / 2016$; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza obter os objetivos inicialmente propostos frustrando a expectativa da sociedade na solução do caso concreto. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

## 4. Considerações Finais

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração da Procuradoria da República no Distrito Federal para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2016.

## CLÁudio henrique portela do rego

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

